



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde Juruá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Juruá na sua estrutura de saúde possui um hospital com 20 (vinte) leitos, fazendo atendimento de urgência e emergência e internação da zona urbana e rural;

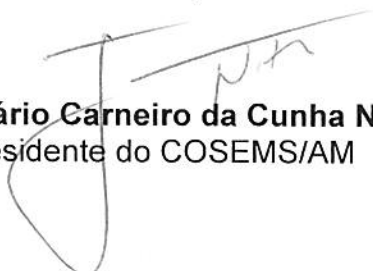
CONSIDERANDO que o hospital inaugurado em 2004, não possui serviço de manutenção, necessitando urgentemente de reposição de alguns equipamentos com uma década de uso, pois para esse serviço temos que disponibilizar técnico da capital Manaus;

CONSIDERANDO que com a implantação e estruturação das redes de Urgência e Emergência, Cegonha e Saúde Mental, o que levará a uma necessidade no aumento da oferta de serviços por parte do hospital;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 107.743,56 (Cento e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá, para serviços de pintura e reparos do referido hospital.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Juruá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Suplente do Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 024/2014 datada de 27 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício